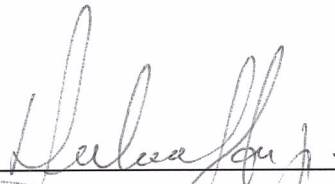


Portaria da Secretária Municipal da Educação nº 25/2020, de 01-07-2020

Dulce de Andrade Araújo, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, **DESIGNA** nos termos do Art 27, inciso II, da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, para exercer as funções de Diretor de Escola, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo e com jornada de 40 horas, o docente abaixo identificado:

01. **RAQUEL DE FÁTIMA EVANGELISTA**, na EMEIF “Profª Mafalda Salotti Bartholomei”, a partir de 01/07/2020.



DULCE ANDRADE DE ARAÚJO
Secretária Municipal da Educação